



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Secretaria-Geral do Governo.

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo.

Ministério das Infraestruras e Transportes:

Direcção de Serviços de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério Cultural:

Instituto do Arquivo Histórico Nacional.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública

Município de São Domingos:

Assembleia Municipal.

Município de São Miguel:

Assembleia Municipal.

Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacta no sumário o nº da Resolução nº 55/2004, publicada no *Boletim Oficial* nº 44, II Série, de 8 de Dezembro, rectifica-se:

No Sumário

Onde se lê:

«Resolução nº 55/2004

Nomeia Vera Valentona ...»

Deve ler-se:

«Resolução nº 54/2004

Nomeia Vera Valentina

Secretaria-geral do Governo, aos 22 de Dezembro de 2004. — A Secretária Geral do Governo, *Vera Almeida*

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 1 de Outubro de 2004:

Ana Rosa dos Santos Rodrigues, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretária do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, nos termos do número 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho e pelo Decreto-Legislativo nº 8/98, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01 do orçamento em execução do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 29 de Dezembro de 2004. — A Directora, *Celmira Mendes*.

—o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Direcção de Serviços de Administração

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Filomena Maria Tavares Almeida, Ajudante de Serviços Gerais, referência 1, escalão C, do

quadro da ex-Direcção-Geral das Comunicações do Ministério das Infra-estruturas e Transportes que se encontrava de licença sem vencimento de 45 (quarenta e cinco dias) conforme publicação inserta no *Boletim Oficial* nº 29 II Série de 11 de Agosto de 2004, retomou as suas actividades no dia 15 de Setembro corrente.

Direcção de Serviços de Administração do Ministério das Infra-estruturas e Transportes, na Praia, 15 de Setembro de 2004. — A Directora, *Maria da Luz R. de O. Santos*.

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 16 de Dezembro de 2004:

Jacinto José Araújo Estrela, técnico superior principal, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 10 de Dezembro de 2001, prorrogada a referida licença por mais um ano, nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Belmira Veiga Barbosa, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, exonerada a seu pedido das referidas funções, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2004.

De 17:

Ricardo Alexandre Neves Ferreira Gomes, filho da funcionária do quadro do Ministério das Finanças e Planeamento, Joanita Gertrudes Neves - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Dezembro de 2004, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para um Centro Especializado em Cirurgia Cardíaca no exterior».

Obs.: Dado a menoridade deve ser acompanhado pela mãe.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 23 de Dezembro de 2004:

Ricarda Joana Baptista, enfermeira geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde -concedida 1 (um) ano de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 3 de Janeiro de 2005.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 26 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro*.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO
E COMUNIDADES**

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 10 de Dezembro de 2004:

Maria Dulce Teixeira Baptista, assistente administrativo, referência 6, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades concedida licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 (um) ano nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2004.

Direcção-Geral da Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 24 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, p/s., *Gregório Semedo*.

—o—

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto do Arquivo Histórico Nacional

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Cultura:

De 20 de Dezembro de 2004:

Edna Ferreira Lopes, habilitada com a licenciatura em Recursos Humanos pelo Instituto Politécnico do Porto - nomeada, ao abrigo da alínea p) e s) do ponto 1 do artigo 11º do Decreto-Regulamentar nº 7/2003 de 13 de Outubro, conjugado com a alínea b) do artigo 1º com o artigo 2º, com o artigo 8º da Portaria nº 39/2004 de 27 de Setembro e com a alínea b) do ponto 3 do artigo 16º da Lei nº 96/V/99 de 22 de Março conjugado com alínea a) do ponto 1 do artigo 33º do Decreto-Regulamentar nº 7/2003 de 13 de Outubro, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Directora dos Serviços de Comunicação e Relações Externas do Instituto do Arquivo Histórico Nacional, com efeitos a partir de um (1) de Janeiro de 2005.

Despacho do Presidente do Instituto do Arquivo Histórico Nacional:

De 27 de Dezembro de 2004:

Francisco de Jesus Osório Fortes, habilitado com o Curso de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo do ex.- CENFA - Praia, nomeado, ao abrigo da alínea p) e s) do ponto 1 do artigo 11º do Decreto-Regulamentar nº 7/2003 de 13 de Outubro, conjugado com a alínea d) do artigo 1º com o artigo 2º com o artigo 16º da Portaria nº 39/2004 de 27 de Setembro, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Chefe do Departamento de Administração e Finanças do Instituto do Arquivo Histórico Nacional, com efeitos a partir de um (1) de Janeiro de 2005.

As despesas têm cabimento na dotação própria do pessoal contratado, rubrica 03.62.01.03 da Cl. Ec. do Orçamento Geral do Estado, concedido ao IAHN. — (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Instituto do Arquivo Histórico Nacional, na Cidade da Praia, aos 27 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *José Maria Almeida*.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Cultura:

De 20 de Dezembro de 2004:

Nos termos previstos nos artigos 10º, 32º e 33º do Decreto-Regulamentar nº 8/2003, de 3 de Novembro, a pedido da interessada, dá por finda a comissão de serviço de Maria Zelinda Silva Cohen Correia e Silva, técnica superior do Instituto de Investigação e Patrimónios Culturais, nas funções de Directora do Livro do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2005, inclusive.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, na Praia, aos 26 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Joaquim Moraes*.

—o—

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE
AGRICULTURA E PESCAS**

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 26 Setembro de 2003:

José Lenine Moreira Carvalho, técnico adjunto, referência 11, escalão A, nomeado nos termos do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho conjugado com o artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, para exercer, em regime de substituição as funções de Delegado do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas, na ilha da Brava.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 5ª, Cl. Ec. 03.62.99.02 do Orçamento do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro de 2004).

De 30 de Novembro de 2004:

Maria Celeste Fortes Benchimol, técnica superior, referência 13, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, prestando serviço na Direcção-Geral do Ambiente, concedida, nos termos do artigo 47º do Decreto Legislativo 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Despacho conjunto de S. Ex^a a Ministra do Ambiente Agricultura e Pescas e o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 17 de Novembro de 2004:

Manuel Jesus Baptista, técnico superior de nível X, grau D, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos, requisitado, nos termos dos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, e 88º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugado com o artigo 2º da Lei nº 14/IV/91 de 30 de Dezembro, para em comissão ordinária de serviço exercer funções de Vereador Pofissionalizado, a tempo inteiro, na Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir 1 de Janeiro de 2005.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Adérito Cunha Bem Da Vid, técnico adjunto, referência 11, escalão A, contratado do Ministério do Ambiente, Agricultura, e Pesca, prestando serviço na Delegação de Santo Antão que se encontrava de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, desde 6 de Agosto do corrente ano, regressou ao serviço e assumiu suas funções no passado dia 7 de Novembro do ano em curso.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, 20 de Dezembro de 2004. — O Director da Administração, *Manuel António T. Lopes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS

Direcção de Administração

Despacho da S. Exª a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 3 de Agosto de 2004:

Maria Fernanda Silva Dias de Sousa Tavares, professora primária, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação da Praia, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 15 de Setembro de 2001 - autorizada o regresso ao quadro de origem, a partir de 1 de Setembro de 2004, por urgente conveniência, nos termos do nº 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68 do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 30 de Novembro de 2004).

De 23:

Jacinto da Veiga Miranda, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro —definitivo do pessoal da Escola Secundária do Tarrafal, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Outubro de 2003 - autorizado o regresso ao quadro de origem, a partir de 15 de Outubro 2004, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2 / 2004 de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 6 de Dezembro de 2004).

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Orçamento do MEVRH.

De 15 de Dezembro:

Silvina Neves Teixeira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, quadro definitivo do pessoal do Liceu "Ludjero Lima", concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/ 2004 de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, por um período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

De 17:

Maria Cândida Gonçalves, professora auxiliar do quadro do Instituto Superior de Educação - concedida, nos termos do artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

De 18:

Ana Maria Gomes Teixeira Delgado Freire, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, quadro definitivo do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos em exercício de funções no Concelho de Santa Catarina - concedida, nos termos do artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, licença ser vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002.

De 21:

Delfina Isilda Veiga Moniz da Costa Andrade, assistente administrativo, referência 6, escalão C, quadro definitivo da Direcção-Geral do Ensino, concedida nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2004.

Domingos Alberto de Sousa Varela, professor do ensino secundário, referência 9, escalão A, quadro definitivo do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos em exercício de funções na DGAEA, concedido, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/ 2004 de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2005.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na 23 de Dezembro de 2004. — A Direcção *Ulisses Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 6 de Outubro de 2004:

António Alberto Mendes Fernandes, professor do ensino secundário, referência 9, escalão A, da Escola Secundária, Santa Cruz em comissão eventual de serviço, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 51 de 23 de Dezembro é prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, e na nova redacção dada pela Resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar o curso de mestrado, em estatística e

gestão da informação” em Lisboa - Portugal, por um período de 6 meses, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º Div. 4º Cod. 03.01.01.02 da tabela do M.E.D. do Orçamento vigente.

Victor Ramos Tavares, professor do ensino secundário, referência 9, escalão A, da Escola Secundária, Santa Cruz em comissão eventual de serviço, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 48 de 2 de Dezembro é prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, e na nova redacção dada pela Resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar o curso de mestrado, em Lisboa - Portugal, por um período de 6 meses, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º Div. 15º Cod. 03.01.01.02 da tabela do M.E.D. do Orçamento vigente.

Marcel Pierre Pereira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, na Escola Secundária “Cesaltina Ramos” é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Mestrado em “formation aux Métier des Langues” em França, por um período de 12 meses com efeitos a partir de Setembro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capitulo 1º. Div. 40º Cod. 03.01.01.02 da tabela da ISE do Orçamento vigente.

Victor Manuel Nunes Lobo, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, na Escola Secundária “Cesaltina Ramos” é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Mestrado em “Ciência do Desporto-Treino de Alto Rendimento Desportivo” na Faculdade de Ciência do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, por um período de 12 meses com efeitos a partir de Setembro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capitulo 1º Div. 4º Cod. 03010102 da tabela da Educação do Orçamento vigente.

José Manuel de Barros, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, no Liceu “Pedro Cardoso” é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Mestrado em “gestão e desenvolvimento em turismo” na Universidade de Aveiro -Portugal, por um período de 12 meses com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Manuel da Conceição Gonçalves Monteiro, professor do ensino secundário, referência 9, escalão C, do quadro do Liceu “Ludgero Lima” em comissão eventual de serviço, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 51 de 23 de Dezembro é prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, e na nova redacção dada pela Resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar o curso de mestrado, em Educação variante Administração Escolar, na Universidade de Évora - Portugal, por um período de 3 meses, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2004.

António Afonso Delgado, professor do ensino secundário, referência 9, escalão A, da Escola Secundária, Santa Cruz em comissão eventual de serviço, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 51 de 23 de Dezembro é prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, e na nova redacção dada pela Resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto, para

frequentar o curso de mestrado, em estatística e gestão da informação” em Lisboa - Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2004.

De 26:

João Emanuel Almeida Duarte, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, do Liceu “Ludgero Lima” em comissão eventual de serviço, conforme *Boletim Oficial* nº 44 II Série de 19 de Novembro de 2003, é prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, e na nova redacção dada pela Resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto, Por um período de 3 meses, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2003.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capitulo 1º Div. 10º Cod. 03.01.01.02 da tabela do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade do Orçamento vigente.

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 25 de Agosto de 2004:

Idalina de Pina, encarregada de limpeza, na Escola de João Tevés dos Órgãos -desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 147.228\$00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Maio de 2004 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 32 anos e 11 meses 29 dias.

O montante em dívida, no valor de 291.511\$00, (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e onze escudos) poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.080\$00 e as restantes de 991\$00.

De 19 de Outubro:

Arsénio Frederico Tavares, ex-encarregado de armazém no Grafedito - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 228.840\$00 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Março de 1994 e de 29 de Outubro de 2004 do Director-Geral do Orçamento e do Director substituto de Contabilidade Pública, foram deferidos os pedidos de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos 13 anos e 7 meses e 24 dias e 2 anos e 8 meses e 17 dias, nos montantes da dívida 88.560\$00 e 23.945\$00, poderão ser descontados em 250 e 20 prestações mensais e consecutivas, sendo as primeiras no valor

354\$00 e 1.202\$00 e as restantes no valor de 355\$70 e 1.197\$00, respectivamente.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capó 1º, Div. 15º, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 2004).

De 28 de Outubro:

Adylson Gabriel Barbosa Amado, Professor de posto escolar, referência 1, escalão C, do Pólo Educativo de SOS, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos, - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o estipulado nos nºs 1 e 2 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 21/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 357.840\$00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 29:

Maria Madalena Tavares, técnica, referência 12, escalão A, do Instituto das Comunidades -exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Presidente do Instituto da Condição Feminina - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarada incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional de acordo com o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Julho de 2004 e homologado por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde em 23 de Julho do mesmo ano, com direito a pensão anual de 862.204\$20 (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quatro escudos e vinte centavos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 24 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 2 de Novembro:

Alice Rodrigues Tavares Miranda, professora primária, referência 3, escalão F, da Delegação do Sal do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos, -desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o estipulado nos nºs 1 e 2 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 21/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 590.119\$00 (quinhentos e noventa mil, cento e dezanove escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Agosto de 2004, do Director substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos 6 anos e 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida, no valor de 91.757\$00, (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e sete escudos) poderá ser descontado

em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.144\$00 e as restantes no valor de 1.147\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 2004).

Salomão Lopes de Barros, Oficial Principal referência, 9, escalão C, da Direcção Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidade - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 359.784\$00 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 2004).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capó 1º, Div. 15º, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente.

Despacho da Director substituto da Contabilidade Pública por sub-delegação da S. Exª o Ministro das Finanças Planeamento:

De 5 Novembro de 2004:

Lídio Tavares Mendes Ribeiro, na qualidade de filho de Eurídio Mendes Ribeiro, que foi técnico superior do ex-Ministério da Coordenação Económica, aposentado, falecido em da 28 de Outubro de 2003, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 286.224\$00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro escudos), com efeito a partir de 28 de Outubro de 2003.

Beneficiou do artigo 10º do Decreto-Lei nº 1/2004 de 2 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 02.05, Div. 12ª-DGOE, e Código 03.62.03.06 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 29 e Dezembro de 2004. — A Directora-Geral, por substituição, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—o—

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

Nos termos do nº 2 do artigo 81º da Lei 76/V/98, de 7 de Dezembro, comunica-se que foi aprovada pela Assembleia Municipal de São Domingos, o Orçamento para o ano de 2005 que baixa em anexo:

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

ANO DE 2005
MAPA DE RECEITA

CODIFICAÇÃO			Importância por			
Cap	Grupo	Art	Designação das Receitas	Artigo	Grupo	Capítulo
			Receita ordinária			
			Receita Corrente			
			Imposto directos			
1		1	Imposto de incêndio			
		2	Imposto de circulação de veículo automóveis	1.000.000,00		
		3	IUP - Imposto único sobre património	4.500.000,00		
		4	IUR sobre comercio informal	1.400.000,00		6.900.000,00
2			IMPOSTO INDIRECTOS:			
	1		<i>Taxas, licenças e serviços p.p empresas</i>			
		1	Serviços de mercados e feiras	300.000,00		
		2	Serviço de matadouro e talho	100.000,00		
		3	Serviço de afirição e confirição	100.000,00		
		4	Serviço de licenciamento de combustível	100.000,00		
		5	Serviços de obras, inscrição de técnicos	100.000,00		
		6	Serviços de publicidades			
		7	Serviços de higiene e saneamento			
		8	Serviços de licenciamenta de alambique	250.000,00		
		9	Serviços de Secretária			
		10	Serviços de manifesto de gado			
		11	Serviço de licenciamento comercial	1.758.374,00		
		12	Ocupação da via pública	100.000,00		
		13	Serviços diversos	1.500.000,00	4.308.374,00	4.308.374,00
3	1		TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
			Taxas			
		14	Serviços de cemitério	500.000,00		
		15	Serviços de matadouro e talho	53.432,00		
		16	Serviços de obra	2.500.000,00		
		17	Serviços de publicidade	10.000,00		
		18	Serviço de higiene e saneamento			
		19	Ocupação da via pública	300.000,00		
			A TRANSPORTAR	3.363.432,00		11.208.374,00

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

ANO DE 2005
MAPA DE RECEITA

CODIFICAÇÃO			Importância por			
Cap	Grupo	Art	Designação das Receitas	Artigo	Grupo	Capítulo
			TRANSPORTE	3.363.432,00		11.208.374,00
		20	Serviços de registos de cães	2.000,00		
		21	Serviços de manifestos de gado	10.000,00		
		22	Serviços de secretaria	300.000,00		
		23	Licença de aluguer de viaturas	600.000,00		
		24	serviços diversos	500.000,00		
		25	Serviços de transporte escolar	3.000.000,00	7.775.432,00	
3	2		Multas e outras penalidades			
		1	Multas por infracção de posturas, regulamento e outras disposições	600.000,00		
		2	Taxa de relaxe 1%	500.000,00		
		3	Juros de mora 3%	300.000,00		
		4	Coimas	50.000,00		
		5	Outras	500.000,00	1.950.000,00	9.725.432,00
4			RENDIMENTO DA PROPRIEDADE			
	1		Participação nos dividendos das empresas			
		1	Sector Empresarial Público			
			a) SAAS			
			b) Centro Cerâmica			
			c) Electra			
5			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	1		SECTOR PUBLICO			
		1	Fundo de equilibrio financeiro	79.785.000,00		
		2	Outras transferências	8.000.000,00	87.785.000,00	
		2	Exterior - transferências diversas		6.000.000,00	
		3	Outros Sectores - transferências diversas			
			Reembolso SAASD		1.500.000,00	
		4	Patrocínios		500.000,00	95.785.000,00
6			VENDA DE BENS DURADOUROS			
	1		Sector Público - Serviços gerais		1.500.000,00	
	2		Exterior - Serviços gerais		1.500.000,00	
	3		Outros sectores - serviços gerais		2.965.054,00	5.965.054,00
7			VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS			
	1		Renda e alugueres de habitação			
		2	Património do Município - Edifício	720.000,00		
		3	Património do Município - outros sectores	1.000.000,00		
		4	Serviços de aluguer de maquinaria e equipamento - serviços gerais	5.000.000,00		
		5	Serviços diversos	100.000,00	6.820.000,00	
	2		Fornecimento de serviços			
		1	Serviços diversos	200.000,00		
		2	Vistorias	100.000,00		
		3	Impressos	100.000,00		
			A TRANSPORTAR	400.000,00	6.820.000,00	122.683.860,00

ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

ANO DE 2005 MAPA DE RECEITA

CODIFICAÇÃO				Importância por		
Cap	Grupo	Art	Designação das Receitas	Artigo	Grupo	Capítulo
			TRANSPORTE			
7	2	4	Serviços recreativo e culturais	400.000,00	6.820.000,00	122.683.860,00
				200.000,00	600.000,00	7.420.000,00
8			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
	1		Saldo Orçamentais		3.000.000,00	3.000.000,00
			TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			133.103.860,00
9			RECEITA DE CAPITAL			
			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS			
	1		Terrenos Sector Público Serviços gerais		1.000.000,00	
	2		Terrenos exterior - serviços gerais		1.000.000,00	
	3		Terrenos outros sectores serviços gerais		1.146.880,00	
	4		Material de transportes outros sectores serviços gerais		500.000,00	
	5		Maquinaria e equipamento exterior serviços Gerais		700.000,00	4.346.880,00
10			TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			
	1		Sector Público - transferências diversas			
	2		Exterior - transferências diversas		3.683.440,00	
	3		Outros Sectores			
	1		Serviços gerais - Cauções e depósitos perdidos ou valores ou bens prescritos, abandonados ou perdidos a favor do Município	400.000,00		
	2		Transferências diversas	200.000,00	600.000,00	4.283.440,00
11			ACTIVOS FINANCEIROS			
	1		Emprestimo a curto prazo	15.000.000,00		15.000.000,00
12			PASSIVOS FINANCEIROS			
	1		Emprestimo a curto prazo			
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
	1		Diversos		500.000,00	500.000,00
14			REPOSIÇÕES			
	1		Diversos		752.923,00	752.923,00
			Total de receita de capital			24.883.243,00
15			CONTAS DE ORDEM			
	1		Consignação de receitas			
		1	Receita do Estado cobrado pelo Município	5.500.000,00		
		2	Taxa Social única	3.621.280,00		
		3	Receita de serviço autónomo de água	36.120.000,00	45.241.280,00	45.241.280,00
			Total Geral			203.228.383,00

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

ANO DE 2005
MAPA DE DESPESA

Cap	Grupo	Art	Designação das Despesas	Importância		
				Número	Artigo	Capítulo
1			ASSEMBLEIA MUNICIPAL			
			DESPESAS CORRENTES			
	1		Vencimento e salários			
		1	Vencimento do pessoal do quadro	606.312,00		
		2	Salário pessoal eventual	500.000,00	1.106.312,00	
	2		Horas extraordinárias		60.000,00	
	3		Deslocações		500.000,00	
	4		Gratificação de função		408.000,00	
	5		Senhas de presença		685.000,00	
	6		Telefones individuais		40.800,00	
	7		Bens duradouros		500.000,00	
	8		Bens não duradouros			
		1	Combustíveis e lubrificantes	500.000,00		
		2	Consumo secretaria	400.000,00		
		3	Outros bens não duradouros	500.000,00	1.400.000,00	
	9		Despesas gerais de funcionamento			
		1	Encargos próprios das instalações	200.000,00		
		2	Comunicações	100.000,00		
		3	Representação	500.000,00		
		4	Encargos não especificados	200.000,00		
					1.000.000,00	
	10		Outras despesas correntes			
		1	seguros de material	100.000,00	100.000,00	
	11		Despesas de capital - Investimentos			
		1	Maquinaria e equipamentos	500.000,00		
		2	Outras Despesas de Capital	500.000,00	1.000.000,00	6.800.112,00
2			PRESIDENCIA DA CÂMARA			
			DESPESAS CORRENTES			
	12		Vencimento e salários			
		1	Vencimento do pessoal do quadro	5.000.000,00		
		2	Salário do Pessoal Eventual	857.000,00	5.857.000,00	
	13		Horas extraordinárias			
	14		Deslocações		1.500.000,00	
	15		Representação		250.000,00	
	16		Previdência Social		400.000,00	
	17		Telefones individuais		500.000,00	
	18		Vestuários e artigos pessoais espécie		100.000,00	
	19		Bens duradouros			
		1	Material de alojamento			
		2	Material de educação, cultura e recreio	100.000,00		
			A TRANSPORTAR	100.000,00	8.607.000,00	6.800.112,00

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

ANO DE 2005
MAPA DE DESPESA

Cap	Grupo	Art	Designação das Despesas	Importância		
				Número	Artigo	Capítulo
			TRANSPORTE	100.000,00	8.607.000,00	6.800.112,00
		3	Material honorífico e de representação			
		4	Equipamento de secretaria	500.000,00		
		5	Outros bens duradouros	500.000,00	1.100.000,00	
	20		Bens não duradouros			
		1	Matérias primas e subsidiárias			
		2	Combustíveis e lubrificantes	800.000,00		
		3	Alimentação, roupa e calçados			
		4	Consumo Gabinete	200.000,00		
		5	Outros bens não duradouros	100.000,00	1.100.000,00	
	21		Conservação e aproveitamento de bens		200.000,00	
	22		Despesas gerais de funcionamento			
		1	Encargos próprios das instalações	200.000,00		
		2	Encargos com a saúde			
		3	Comunicações	500.000,00		
		4	Representação	1.500.000,00		
		5	Publicidade e propaganda	50.000,00		
		6	Trabalhos especiais diversos		2.250.000,00	
	23		Outras despesas correntes			
		1	Seguros de material	150.000,00	150.000,00	
	24		Despesa de capital - Investimentos			
		1	Maquinaria e equipamentos	500.000,00		
		2	Outras despesas de capital		500.000,00	13.907.000,00
3						
			ADMINISTRAÇÃO FINANCAS E PATRIMÓNIO MUNICIPAIS			
			DESPESAS CORRENTES			
	25		Vencimento e salários			
		1	Vencimento do pessoal do quadro	9.500.000,00		
		2	Salário do Pessoal eventual	5.000.000,00	14.500.000,00	
	26		Abono para fálhas		30.000,00	
	27		Representação		200.000,00	
	28		Previdência Social			
	29		Horas extraordinárias		600.000,00	
	30		Subsídio de residência			
	31		Participação e Prémios		300.000,00	
	32		Deslocações		790.000,00	
	33		Telefones individuais		73.440,00	
	34		Alimentação e alojamento - em numerário		100.000,00	
	35		Alimentação e alojamento - em espécie		100.000,00	
	36		Vestuários e artigos pessoais - em numerário			
	37		Vestuários e artigos pessoais - em espécie			
	38		Remunerações por Serviços Auxiliares		700.000,00	
	39		Remunerações diversas - em numerário		300.000,00	
	40		Remunerações diversas - em espécie		50.000,00	
	41		Remunerações diversas - Previdência Social			
	42		Remunerações diversas-compensações de encargos		80.000,00	
	43		Bens duradouros			
		1	Material de alojamento	100.000,00		
		2	Material de educação, cultura e recreio	100.000,00		
		3	Material honorífico e de representação	100.000,00		
			A TRANSPORTAR	300.000,00	17.823.440,00	20.707.112,00

ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

ANO DE 2005
MAPA DE DESPESA

Cap	Grupo	Art	Designação das Despesas	Importância		
				Número	Artigo	Capítulo
			TRANSPORTE	300.000,00	17.823.440,00	20.707.112,00
		4	Equipamento de secretaria	1.500.000,00		
		5	Outros bens duradouros	1.000.000,00	2.800.000,00	
	44		Bens não duradouros			
		1	Combustíveis e lubrificantes	1.500.000,00		
		2	Consumo secretaria	500.000,00		
		3	Alimentação, roupas e calçados	100.000,00		
		4	Outros bens não duradouros	1.000.000,00	3.100.000,00	
	45		Conservação e aproveitamento de bens		400.000,00	
	46		Despesas gerais de funcionamento			
		1	Encargos próprios das instalações	500.000,00		
		2	Locação de bens	400.000,00		
		3	Comunicação	1.500.000,00		
		4	Representação	50.000,00		
		5	Publicidade e propaganda	60.000,00		
		6	Trabalhos especiais diversos	600.000,00		
		7	Encargos não especificados	400.000,00		
	47		Transferências correntes - ANMCV - A M S	400.000,00	3.910.000,00	
	48		Outras despesas correntes			
		1	Rendas de terrenos			
		2	Seguros de material	300.000,00		
		3	Contribuição predial			
		4	Julgamento Conta Gerência	300.000,00	600.000,00	
	49		Despesa de capital - Investimentos			
		1	Maquinaria e equipamentos	2.000.000,00	2.000.000,00	
	50		Activos financeiros			
		1	Titulos a curto prazo			
		2	Titulos a médio prazo			
		3	Titulos a longo prazo			
		4	Titulos de participação			
	51		Passivos financeiros			
4						30.633.440,00
			ORDENAMENTO TERRITÓRIO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
			DESPESAS CORRENTES			
	52		Vencimento e salários			
		1	Vencimento do pessoal do quadro	6.000.000,00		
		2	Salário do Pessoal eventual	10.500.000,00		
		3	Subsidio de reintegração	2.448.000,00	18.948.000,00	
	53		Horas extraordinárias		400.000,00	
	54		Remunerações diversas - numerário		340.000,00	
	55		Telefones individuais		73.440,00	
	56		Deslocações		600.000,00	
			A TRANSPORTAR		20.361.440,00	51.340.552,00

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

**ANO DE 2005
MAPA DE DESPESA**

Cap	Grupo	Art	Designação das Despesas	Importância		
				Número	Artigo	Capítulo
			TRANSPORTE		20.361.440,00	51.340.552,00
	57		Vestuário e artigos pessoais em espécie		100.000,00	
	58		Alimentação e alojamento		100.000,00	
	59		Bens duradouros			
		1	Material de alojamento	50.000,00		
		2	Equipamento de secretaria	300.000,00		
		3	Outros bens duradouros	100.000,00	450.000,00	
	60		Bens não duradouros			
		1	Combustíveis e lubrificantes	2.500.000,00		
		2	Consumo secretaria	300.000,00		
		3	Outros bens não duradouros	300.000,00	3.100.000,00	
	61		Conservação e aproveitamento de bens		300.000,00	
	62		Despesas gerais de funcionamento			
		1	Encargos próprios das instalações	200.000,00		
		2	Encargos não especificados	100.000,00	300.000,00	
	63		Outras despesas correntes			
		1	Juros	200.000,00		
		2	Seguros de material	300.000,00	500.000,00	
	64		Despesa de capital - Investimentos			
		1	Início Construção de matadouro Municipal	500.000,00		
		2	Construção de espaços verdes	600.000,00		
		3	Conclusão de cemitério da Vila	200.000,00		
		4	Continuação da melhoria de vias e ruas	2.500.000,00		
		5	Comparticipação da C.M na C. Centros Sócio Comunitários	1.400.000,00		
		6	Construção de Placas Desportivas	6.000.000,00		
		7	Comparticipação da C.M na C. De Reservatório De Agua	100.000,00		
		8	Construção de preceta	400.000,00		
		9	Comparticip. da C. M na Benef.de sistemas de abast.de água	100.000,00		
		10	Maquinaria e equipamento	700.000,00		
					12.500.000,00	
	65		Passivos financeiros			
		1	Amortização de Empréstimos	7.200.000,00	7.200.000,00	
	66		Outras Despesas de Capital	3.500.000,00	3.500.000,00	48.411.440,00
5			ENERGIA, COMUNICAÇÃO, OFICINAS E SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS			
			DESPESAS CORRENTES			
	67		Vencimento e salários			
		1	Vencimento do pessoal do quadro	4.050.000,00		
		2	Salário do Pessoal eventual	500.000,00	4.550.000,00	
	68		Horas extraordinárias		700.000,00	
	69		Remunerações diversas - numerário		50.000,00	
	70		Previdência Social		400.000,00	
	71		telefones individuais		147.000,00	
	72		Deslocações		300.000,00	
	73		Vestuário e artigos pessoais em espécie		200.000,00	
	74		Alimentação e alojamento		100.000,00	
	75		Bens duradouros			
		1	Material de alojamento	50.000,00		
		2	Equipamento de secretaria	150.000,00		
		3	Material de educação, cultura e recreio			
		4	Material fabril, oficial e de laboratório			
		5	Outros bens duradouros	50.000,00	250.000,00	
	76		Bens não duradouros			
		1	Combustíveis e lubrificantes	2.000.000,00		
		2	Consumo secretaria	150.000,00		
		3	Outros bens não duradouros	50.000,00	2.200.000,00	
	77		Conservação e aproveitamento de bens		700.000,00	
			A TRANSPORTAR		9.597.000,00	99.751.992,00

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

ANO DE 2005
MAPA DE DESPESA

Cap	Grupo	Art	Designação das Despesas	Importância		
				Número	Artigo	Capítulo
			TRANSPORTE		9.597.000,00	99.751.992,00
	78		Despesas gerais de funcionamento			
		1	Encargos próprios das instalações	100.000,00		
		2	Encargos não especificados	100.000,00	200.000,00	
	79		Transferências - Sector Público			
	80		Outras despesas correntes			
		1	Juros			
		2	Seguros de material	200.000,00	200.000,00	
	81		Despesa de capital - Investimentos			
		1	Construções diversas			
		2	Maquinaria e equipamento	1.500.000,00	1.500.000,00	
	82		Transferências - Sector Público			
	83		Transferências - Sector Empresa (SAAS-SD)			
	84		Activos financeiros			
	85		Passivos financeiros			
	86		Outras despesas de capital			11.497.000,00
6			EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA			
			DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
	87		Vencimento e salários			
		1	Vencimento do pessoal do quadro	750.000,00		
					750.000,00	
	88		Horas extraordinárias		100.000,00	
	89		Remunerações diversas - numerário		100.000,00	
	90		Telefones individuais		73.440,00	
	91		Deslocações		300.000,00	
	92		Vestuário e artigos pessoais em espécie		30.000,00	
	93		Alimentação e alojamento		150.000,00	
	94		Bens duradouros			
		1	Material de alojamento	150.000,00		
		2	Equipamento de secretaria	150.000,00		
		3	Apoio a cultura e desporto	1.500.000,00		
		4	Festa do Município	1.500.000,00		
		5	Outros bens duradouros	50.000,00	3.350.000,00	
	95		Bens não duradouros			
		1	Combustíveis e lubrificantes	1.500.000,00		
		2	Consumo secretaria	100.000,00		
		3	Outros bens não duradouros	500.000,00	2.100.000,00	
	96		Conservação e aproveitamento de bens		100.000,00	
	97		Despesas gerais de funcionamento			
		1	Encargos próprios das instalações	200.000,00		
		2	Encargos não especificados	20.000,00		
		3	Publicidade e Propaganda	500.000,00	720.000,00	
		4	Estudos e Consultorias	765.000,00	765.000,00	
	98		Transferências - Sector Público			
	99		Outras despesas correntes			
		1	Seguros de material	100.000,00	100.000,00	
	100		Despesa de capital - Investimentos			
		1	Transporte Escolar	3.060.000,00		
		2	Maquinaria e equipamento	500.000,00	3.560.000,00	
	101		Transferências - Sector Público			
	102		Transferências - Sector Empresa			
	103		Despesas para formação de pessoal	2.500.000,00	2.500.000,00	
	104		Passivos financeiros			
			A TRANSPORTAR		14.698.440,00	111.248.992,00

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

ANO DE 2005
MAPA DE DESPESA

Cap	Grupo	Art	Designação das Despesas	Importância		
				Número	Artigo	Capítulo
			TRANSPORTE			140.445.992,00
8			ÁGUA, AGRICULTURA, TURISMO, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
			DESPESAS CORRENTES			
	119		Vencimento e salários			
		1	Vencimento do pessoal do quadro	734.400,00		
		2	Salário do pessoal eventual	3.100.000,00	3.834.400,00	
	120		Horas extraordinárias		30.000,00	
	121		Deslocações		100.000,00	
	122		Senhas de Presença			
	123		Vestuário e artigos pessoais em espécie			
	124		Alimentação e alojamento		150.000,00	
	125		Telefones individuais		73.440,00	
	126		Bens duradouros			
		1	Material de alojamento			
		2	Equipamento de secretaria	100.000,00		
		3	Material de educação, cultura e recreio			
		4	Material fabril, oficial e de laboratório			
		5	Outros bens duradouros		100.000,00	
	127		Bens não duradouros			
		1	Combustíveis e lubrificantes	500.000,00		
		2	Consumo secretaria	150.000,00		
		3	Outros bens não duradouros		650.000,00	
	128		Conservação e aproveitamento de bens			
	129		Despesas gerais de funcionamento			
		1	Encargos próprios das instalações	50.000,00		
		2	Encargos não especificados	50.000,00	100.000,00	
						5.037.840,00
			A transportar			145.483.832,00

ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS

ANO DE 2005
MAPA DE DESPESA

Cap	Grupo	Art	Designação das Despesas	Importância		
				Número	Artigo	Capítulo
			TRANSPORTE			145.483.832,00
9			DELEGAÇÃO MUNICIPAL			
			DESPESAS CORRENTES			
	130		Vencimento e salários			
		1	Vencimento do pessoal do quadro	850.000,00		
		2	Salário do Pessoal eventual	650.000,00	1.500.000,00	
	131		Horas extraordinárias		60.000,00	
	132		Remunerações diversas - numerário			
	133		Deslocações		100.000,00	
	134		Senhas de Presença			
	135		Vestuário e artigos pessoais em espécie			
	136		Alimentação e alojamento			
	137		Bens duradouros			
		1	Material de alojamento			
		2	Equipamento de secretaria	100.000,00		
		3	Material de educação, cultura e recreio			
		4	Material fabril, oficial e de laboratório			
		5	Outros bens duradouros		100.000,00	
	138		Bens não duradouros			
		1	Combustíveis e lubrificantes	500.000,00		
		2	Consumo secretaria	100.000,00		
		3	Outros bens não duradouros		600.000,00	
	139		Conservação e aproveitamento de bens		60.000,00	
	140		Despesas gerais de funcionamento			
		1	Encargos próprios das instalações	150.000,00		
		2	Encargos não especificados		150.000,00	
	141		Transferências - Sector Público			
	142		Outras despesas correntes			
		1	Seguros de material	80.000,00	80.000,00	
	143		Despesa de capital - Investimentos			
		1	Continuação de construção de Delegação Municipal	5.000.000,00		
		2	Início de construção de praça Municipal	200.000,00		
		3	Continuação dos trabalhos de Orla Marítima	1.000.000,00		
		4	Início da construção de placas desportivas	3.000.000,00		
		5	Participação da C. M. Na C. De C Sócio Comunitários	1.800.000,00		
		6	Ação Social	1.500.000,00		
		7	Maquinaria e equipamento	100.000,00	12.600.000,00	
	144		Transferências - Sector Público			
	145		Transferências - Sector Empresa			
	146		Activos financeiros			
	147		Passivos financeiros			
	148		Outras despesas de capital			15.250.000,00
10			DESPESAS COMUNS			
	149		Pensão de aposentação		500.000,00	
	150		Pensão de invalidez			
	151		Pensão de sobrevivência		50.000,00	
	152		Restituições e Indemnizações		250.000,00	
	153		Despesas de anos económicos findos		1.000.000,00	
	154		Abono de família		250.000,00	
	155		Dotação de reserva		1.500.000,00	3.550.000,00
11			CONTAS DE ORDEM			
	156		Consignação de receitas			
		1	Receita do Estado Cobrado pelo Municipio	3.000.000,00		
		2	Despesas de Serviço Autónomo	35.944.551,00	38.944.551,00	38.944.551,00
			TOTAL GERAL			203.228.383,00

MUNÍCIPIO DE SÃO MIGUEL

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

Emanuel Furtado Miranda, presidente da Assembleia Municipal de São Miguel, faz público que a Assembleia Municipal de São Miguel, reunida na sua 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de Junho, deliberou aprovar o orçamento e plano de actividades do Município de São Miguel para ano de 2004, que baixa em anexo:

Orçamento de Receitas para o ano de 2004

CLAS. ORÇ.			DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			RECEITAS ORDINÁRIAS			
			<u>Receitas Correntes</u>			
1			IMPOSTOS DIRECTOS			
		1	Imposto de Circulação de Veículos Automóveis	750.000,00		
		2	Imposto Único sobre Património	3.000.000,00		
		3	IUR sobre o Comércio Informal	200.000,00	3.950.000,00	3.950.000,00
2			IMPOSTOS INDIRECTOS			
	1		Taxas, Licenças e outros Serv. Gerais pagos por Empresas			
		6	Serviço de Mercados e Feiras	150.000,00		
		7	Aferição / Conferição	100.000,00		
		8	Serv.Lic.Abast.Carb.Líquidos Ar e Água	550.000,00		
		9	Serviço de Obras	500.000,00		
		10	Serviço de Publicidade	200.000,00		
		11	Serviço de Higiene e Saneamento	20.000,00		
		12	Licenciamento de Alambique	700.000,00		
		13	Ocupação da Via Publica	200.000,00		
		14	Licenciamento Comercial	1.500.000,00		
		16	Serviços Diversos	50.000,00		
		17	Serviços de Secretaria	250.000,00	4.220.000,00	4.220.000,00
3			TAXAS MULTAS/OUTRAS PENALIDADES			
	1		Taxas			
		18	Serviços de Cemitério	300.000,00		
		19	Serviços de Matadouro e Talho	50.000,00		
		20	Serviços de Obras	1.500.000,00		
		21	Serviços de Higiene e Saneamento	50.000,00		
		22	Serviços de Registo de Cães	50.000,00		
		23	Vistorias	20.000,00		
		24	Serviços de Manifesto de Gados	20.000,00		
		25	Serviços de Secretaria	50.000,00		
		26	Serviços de Trânsito	20.000,00		
		27	Serviços Diversos	50.000,00	2.110.000,00	
	2		Multas e Outras Penalidades			
A Transportar:					2.110.000,00	8.170.000,00

CLAS. ORÇ.			DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			Transporte:		2.110.000,00	8.170.000,00
		28	Multas por infr.de Post. regulamento e outr. Disposições	150.000,00		
		29	Taxas de Relaxe e Outras	50.000,00		
		30	Juros de Mora	50.000,00		
		31	Coimas	61.007,00	311.007,00	2.421.007,00
4			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADES			
		32	Outras	50.000,00		
	1		Part. nos lucros dos Serviços Autónomos	500.000,00		
	2		Rendas de Terrenos	250.000,00		
		33	Outros	100.000,00	900.000,00	900.000,00
5			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	1		Sector Público			
		34	Fundo de Equilíbrio Financeiro	71.943.642,00		
		35	Transferências Diversas	3.500.000,00		
		36 a)	Taxa Social Única	30.000,00		
		37	Descontos para Previdência Social	200.000,00		
		38	Outras Transferências Correntes	520.000,00	76.193.642,00	76.193.642,00
6			VENDA DE BENS DURADOUROS			
	1		Sector Público			
		39	Serviços Gerais	50.000,00	50.000,00	50.000,00
7			VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS			
	1		Rendas e Alugueres			
		40	Serviços de Aluguer de Máquinas e Outros	1.000.000,00		
		41	Habitação	300.000,00		
		42	Outros Edifícios - Serviços Gerais	1.500.000,00	2.800.000,00	
	2		Fornecimento de Serviços			
		43	Trabalhos p/ conta de Terceiros	10.000,00		
		44	Comp. nos Serv. de Organ. Públicos	20.000,00		
		45	Impressos	75.136,00		
		46	Outros	20.000,00	125.136,00	2.925.136,00
8			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
		47	Saldos Orçamentais	18.176.519,00		
		48	Serviços Gerais	50.000,00	18.226.519,00	18.226.519,00
			A Transportar:			108.886.304,00

CLAS. ORÇ.			DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			Transporte:			108.886.304,00
			<u>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</u>			108.886.304,00
			<u>Receitas de Capital</u>			
9			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS			
	49		Terrenos	1.000.000,00		
	50		Maquinarias e Equipamentos	600.000,00		
	51		Material de Carga e Transporte	50.000,00		
	52		Outros Bens de Investimentos	70.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00
10			TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			
	1		Outros Sectores			
	53		Serviços Gerais - Cauções e Depósitos Perdidos ou Valores Prescritos Abandonados ou Perdidos a favor do Município	50.000,00		
	54		Sector Público	5.500.000,00		
	55		Exterior	2.700.000,00	8.250.000,00	8.250.000,00
11			ACTIVOS FINANCEIROS			
12			PASSIVOS FINANCEIROS			
	56		Empréstimo a médio/longo prazo	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
	1		Diversos		150.000,00	150.000,00
14			REPOSIÇÕES			
	1		Diversos		100.000,00	100.000,00
			<u>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</u>			15.220.000,00
15			CONTAS DE ORDEM			
	1		Consignação de Receitas			
	57		Receitas do Estado cobradas pelo Município	6.000.000,00		
	58		Orçamento do SAAS - SM	24.875.013,00	30.875.013,00	30.875.013,00
T O T A L:						154.981.317,00

CLAS. ORÇ.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
1			ASSEMBLEIA MUNICIPAL			
			<i>Despesas Correntes</i>			
	1		Vencimentos e Salários			
	1	1	Membros dos Órgãos Autárquicos	786.000,00	786.000,00	
	6		Senhas de Presença		459.000,00	
	9		Deslocações		200.000,00	
	10		Telefones Individuais		40.800,00	
	11		Alimentação e Alojamento		100.000,00	
	13		Formação		109.200,00	
	26		Bens Duradouros			
	5		Equipamento de Secretaria	150.000,00		
	6		Material Honorífico e de Representação	20.000,00		
	7		Material de Educação, Cultura e Recreio	10.000,00	180.000,00	
	27		Bens Não Duradouros			
	1		Combustíveis e Lubrificantes	100.000,00		
	3		Consumo de Secretaria	100.000,00		
	4		Outros Bens não Duradouros	10.000,00	210.000,00	
	28		Conservação e Aproveitamento de Bens			
	29		Despesas Gerais de Funcionamento			
	1		Encargos próprios das Instalações	20.000,00		
	3		Locação de Bens	10.000,00		
	4		Transportes e Comunicações	150.000,00		
	5		Representação	100.000,00		
	6		Publicidade e Propaganda	30.000,00		
	7		Encargos não Especificados	20.000,00	330.000,00	2.415.000,00
2			GABINETE PRESIDENTE CÂMARA			
			<i>Despesas Correntes</i>			
	1		Vencimentos e Salários			
A Transportar:						2.415.000,00

CLAS. ORÇ.

VALOR

CAP.	ART.	N.º	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Número	Artigo	Capítulo
			Transporte:			2.415.000,00
		1	Membros dos Órgãos Autárquicos	6.000.000,00		
		2	Pessoal do Quadro	520.000,00		
		3	Pessoal Contratado	3.500.000,00	10.020.000,00	
		4	Representação		244.800,00	
		6	Senhas de Presença		200.000,00	
		8	Subsídio de Reintegração		3.372.800,00	
		9	Deslocações		750.000,00	
		10	Telefones Individuais		591.600,00	
		11	Vestuário e Artigos Pessoais		10.000,00	
		12	Descontos de Previdência Social		128.520,00	
		26	Bens Duradouros			
		1	Material de Alojamento	15.000,00		
		3	Material de Educação Cultura e Recreio	10.000,00		
		4	Material Honorífico e de Representação	60.000,00		
		5	Equipamento de Secretaria	350.000,00	435.000,00	
		27	Bens Não Duradouros			
		1	Combustíveis e Lubrificantes	200.000,00		
		3	Consumos de Secretaria	100.000,00		
		4	Outros Bens não Duradouros	50.000,00	350.000,00	
		28	Conservação e Aproveitamento de Bens			
		29	Despesas Gerais de Funcionamento			
		4	Comunicações	400.000,00		
		5	Representação	500.000,00		
		6	Publicidade e Propaganda	30.000,00		
		7	Trabalhos Especiais Diversos	30.000,00		
		8	Encargos Não Especificados	80.000,00	1.040.000,00	
		30	Aquisição de Bens e Serviços			
		1	Estudos e Consultorias	1.000.000,00		
		2	Assessorias	1.000.000,00	2.000.000,00	
		31	Seguros de Material	300.000,00	300.000,00	19.442.720,00
3			ADMINIST. FINANCEIRA E PATRIMONIAL			
			<u>Despesas Correntes</u>			
		1	Vencimentos e Salários			
		1	Pessoal do Quadro	1.775.000,00		
		2	Pessoal Contratado	5.130.000,00	6.905.000,00	
			A Transportar:		6.905.000,00	21.857.720,00

CLAS. ORÇ.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			Transporte:		6.905.000,00	21.857.720,00
	3		Abono para Falhas		9.000,00	
	5		Horas Extraordinárias		300.000,00	
	8		Participações e Prémios		200.000,00	
	9		Deslocações		200.000,00	
	12		Vistuariários e Artigos Pessoais		10.000,00	
	13		Formação Profissional		1.400.000,00	
	14		Subsídio de Transporte		100.000,00	
	16		Remunerações Diversas em Numerário		20.000,00	
	26		Bens Duradouros			
		5	Equipamento de Secretaria	1.000.000,00	1.000.000,00	
	27		Bens não Duradouros			
		1	Combustíveis e Lubrificantes	2.000.000,00		
		3	Consumo de Secretaria	650.000,00	2.650.000,00	
	28		Conservação e Aproveitamento de Bens			
	29		Despesas Gerais de Funcionamento			
		1	Encargos Próprios das Instalações	2.100.000,00		
		3	Locação de Bens	300.000,00		
		4	Comunicações	900.000,00		
		6	Publicidade e Propaganda	650.000,00		
		8	Encargos não Especificados	100.000,00		
		9	Encargos de cobrança de Receitas	20.000,00		
		10	Outros	750.000,00	4.820.000,00	
	31		Outras Despesas Correntes			
		1	Julgamento de Contas de Gerência	250.000,00		
		2	Seguro de Material	300.000,00		
		3	Encargos com a Iluminação Pública	3.000.000,00	3.550.000,00	21.164.000,00
4			PROMOÇÃO SOCIAL, DESENV. ECONÓMICO, S. E DESPORTO			
			<i>Despesas Correntes</i>			
	1		Vencimentos e Salários			
		1	Pessoal do Quadro	900.000,00		
		2	Pessoal Contratado	600.000,00	1.500.000,00	
A Transportar :					1.500.000,00	43.021.720,00

CAP.	ART.	N.º	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Número	Artigo	Capítulo
			Transportar:		1.500.000,00	43.021.720,00
	5		Horas Extraordinárias		10.000,00	
	8		Participações e Prémios		200.000,00	
	9		Deslocações		10.000,00	
	11		Alimentação e Alojamento		30.000,00	
	12		Vistuariários e Artigos Pessoais em Espécie		10.000,00	
	26		Bens Duradouros			
		2	Material de Alojamento	30.000,00		
		3	Material de Educação Cultura e Recreio	20.000,00		
		4	Material Honorífico e de Representação	20.000,00		
		5	Equipamento de Secretaria	100.000,00	170.000,00	
	27		Bens não Duradouros			
		1	Combustíveis e Lubrificantes	150.000,00		
		3	Consumo de Secretaria	20.000,00		
		4	Outros Bens não Duradouros	30.000,00	200.000,00	
	28		Conservação e Aproveitamento de Bens			
	29		Despesas Gerais de Funcionamento			
		1	Encargos próprios das Instalações	20.000,00		
		3	Locação de Bens	20.000,00		
		4	Comunicações	50.000,00		
		6	Publicidade e Propaganda	50.000,00		
		8	Encargos não Especificados	30.000,00	170.000,00	
	30		Transferências			
		1	Bolsas de Estudos	600.000,00		
		2	Apoio Escolar	800.000,00		
		3	Apoio Pré-escolar	7.500.000,00		
		4	Apoio às Activid. Socio-culturais, Desp. e Recreativas	900.000,00		
		5	Festa do Município	1.500.000,00		
		6	Diversas Festas no Concelho	980.000,00		
		7	Apoio Social Diverso	500.000,00		
		8	Apoio aos Grupos Culturais e Desportivos	500.000,00		
		9	Participação nas Festas do Carnaval	320.000,00		
		10	Apoio a Auto-construção	2.300.000,00		
		11	Comparticipação da Câmara no PLPR	1.200.000,00	17.100.000,00	19.400.000,
5			SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS E URBANISMO			
			<i>Despesas Correntes</i>			
	1		Vencimentos e Salários			
		1	Pessoal do Quadro	900.000,00		
		2	Pessoal Contratado	8.350.000,00	9.250.000,00	
			A Transportar :		9.250.000,00	62.421.720,00

CLAS. ORÇ.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			Transportar:		9.250.000,00	62.421.720,00
	5		Horas Extraordinárias		150.000,00	
	9		Deslocações		100.000,00	
	11		Alimentação e Alojamento		100.000,00	
	26		Bens Duradouros			
		2	Material de Alojamento	10.000,00		
		5	Equipamento de Secretaria	100.000,00	110.000,00	
	27		Bens não Duradouros			
		1	Combustíveis e Lubrificantes	700.000,00		
		3	Consumo de Secretaria	50.000,00	750.000,00	
	28		Conservação e Aproveitamento de Bens			
	29		Despesas Gerais de Funcionamento			
		1	Encargos próprios das Instalações	80.000,00		
		4	Comunicações	70.000,00		
		6	Publicidade e Propaganda	30.000,00		
		9	Encargos de cobrança de Receitas	20.000,00	200.000,00	10.660.000,00
			<u>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</u>			73.081.720,00
6			DESPESAS DE CAPITAL			
			<i>Investimentos</i>			
		1	Maquinarias e Equipamentos	5.000.000,00		
		2	Arranjo Urbanístico em Veneza	1.500.000,00		
		3	Equipamento e Abertura do Matadouro Municipal	500.000,00		
		4	Reabilitação de Infraestruturas Desportivas	1.300.000,00		
		5	Construção de Placa Desportiva de Achada Bolanha	3.500.000,00		
		6	Calcetamento de ruas	2.000.000,00		
		7	Construção/Reparação de Jardins Infantis	500.000,00		
		8	Reabilitação dos trabalhos de Arruamentos	800.000,00		
		9	Ampliação do Campo de Futebol de Manguinho	1.500.000,00		
		10	Reabilitação de Cemitérios e Praças	800.000,00		
		11	Melhoramento de Acessos e Acessibilidades	2.190.000,00		
		12	Aquisição de Máquina Retro-escavadora	2.700.000,00		
		13	Limpeza de Caminhos Vicinais	800.000,00		
		14	Recuperação e Protecção de Praias	200.000,00		
		15	Aquisição e Montagem de Antena Parabólica	400.000,00		
		16	Instalação e Equipamento de Delegação Municipal	600.000,00		
		17	Extensão da Rede de Água no Concelho	400.000,00		
		18	Realização de Ligações Domiciliárias	400.000,00	25.000.000,00	
			A Transportar :		25.000.000,00	73.081.720,00

CLAS. ORÇ.			DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			Transporte:			108.886.304,00
			<u>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</u>			108.886.304,00
			<u>Receitas de Capital</u>			
9			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS			
	49		Terrenos	1.000.000,00		
	50		Maquinarias e Equipamentos	600.000,00		
	51		Material de Carga e Transporte	50.000,00		
	52		Outros Bens de Investimentos	70.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00
10			TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			
	1		Outros Sectores			
	53		Serviços Gerais - Cauções e Depósitos Perdidos ou Valores Prescritos Abandonados ou Perdidos a favor do Município	50.000,00		
	54		Sector Público	5.500.000,00		
	55		Exterior	2.700.000,00	8.250.000,00	8.250.000,00
11			ACTIVOS FINANCEIROS			
12			PASSIVOS FINANCEIROS			
	56		Empréstimo a médio/longo prazo	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
	1		Diversos		150.000,00	150.000,00
14			REPOSIÇÕES			
	1		Diversos		100.000,00	100.000,00
			<u>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</u>			15.220.000,00
15			CONTAS DE ORDEM			
	1		Consignação de Receitas			
	57		Receitas do Estado cobradas pelo Município	6.000.000,00		
	58		Orçamento do SAAS - SM	24.875.013,00	30.875.013,00	30.875.013,00
			T O T A L :			154.981.317,00

Orçamento de Receitas para 2004
Resumo de Receitas

CLAS. ORC.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	ESC
RECEITAS ORDINÁRIAS		
<u>Receitas Correntes</u>		
1	Impostos Directos	3.950.000,00
2	Impostos Indirectos	4.220.000,00
3	Taxas multas e outras penalidades	2.421.007,00
4	Rendimentos de Propriedades	900.000,00
5	Transferências Correntes	76.193.642,00
6	Venda de Bens Duradouros	50.000,00
7	Venda de Serviços e Bens não Duradouros	2.925.136,00
8	Outras Receitas Correntes	18.226.519,00
	Total das Receitas Correntes:	108.886.304,00
9	Venda de Bens de Investimentos	1.720.000,00
10	Transferência de Capital	8.250.000,00
11	Activos Financeiros	0,00
12	Passivos Financeiros	5.000.000,00
13	Outras Receitas de Capital	150.000,00
14	Reposições	100.000,00
	Total das Receitas de Capital:	15.220.000,00
15	Contas de Ordem	30.875.013,00
TOTAL GERAL:		154.981.317,00

Orçamento de Despesas para 2004
Resumo de Despesas

CLAS. ORC.	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	ESC
<u>Despesas Correntes</u>		
1	Assembleia Municipal	2.415.000,00
2	Gabinete Presidente Câmara	19.442.720,00
3	Administração Financeira e Patrimonial	21.164.000,00
4	Promoção Social, Desenv. Econ. S. e Desporto	19.400.000,00
5	Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo	10.660.000,00
	Total das Despesas Correntes:	73.081.720,00
6	Despesas de Capital	35.820.000,00
	Total das Despesas de Capital:	35.820.000,00
7	Passivos Financeiros	1.639.584,00
8	Despesas Comuns	13.065.000,00
9	Contas de Ordem	31.375.013,00
TOTAL GERAL:		154.981.317,00

— o s o —
MUNÍCIPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^o o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 14 de Dezembro de 2004:

Adélio Joaquim Almeida Amarante, Fiscal da Câmara Municipal, referência 5, escalão B, reclassificado a técnico profissional de I Nível, referência 8 escalão B, ao abrigo dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, conjugados com o artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, todos de 16 de Julho.

As despesas tem cabimento na dotação orçamental inscrita no cap. 4º artigo 1º, nº 1, do orçamento municipal vigente. — (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea o) nº 1 do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93 de 12 de Julho).

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 15 de Dezembro de 2004. — O Chefe da Divisão, *Austelino Borges Moreira*.

AVISO

1. Os Exm^{os} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 2005, até 31 de Dezembro do corrente ano.

2. As assinaturas serão pagas directamente nos cofres da Imprensa Nacional ou através do Depósito a Ordem nº 10648661 no BCA, de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro.

3. Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional, Calçada Diogo Gomes, nº 1 ou C.P. 113 – Praia, ilha de Santiago – Cabo Verde.

TABELA I – ASSINATURAS

Cabo Verde			Países de Língua Oficial Portuguesa		Outros Países	
Série	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral
I	5 000\$00	3 700\$00	6 700 \$00	5 200\$00	7 200\$00	6 200\$00
II	3 500\$00	2 200\$00	4 800\$00	3 800\$00	5 800\$00	4 800\$00
III	3 000\$00	2 000\$00	4 000\$00	3 000\$00	5 000\$00	4 000\$00

TABELA II – PORTES DO CORREIO AÉREO POR SÉRIE

Destino	Portes	
	Anual	Semestral
Cabo Verde	5 200\$00	2 600\$00
Estrangeiro	10 400\$00	5 200\$00

TABELA III – AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Boletim Oficial* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do *Boletim Oficial* para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Boletim Oficial* deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos *Boletins Oficiais* depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00
AVULSO por cada página	10\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

AVULSO por cada página

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 280\$00